



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 171/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

PLANTIO DE ARVORES EM LUGARES ESTRATÉGICOS DA CIDADE COMO:

- AVENIDA JOSÉ ALVARENGA
- AVENIDA DR. OSVALDO SOARES MACHADO
- AVENIDA DR. FRANCISCO SOARES MACHADO
- AVENIDA QUEROBINO MOURÃO
- ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE
- PRAÇAS PÚBLICAS

JUSTIFICAÇÃO:

O crescimento acelerado da nossa cidade traz consigo os benefícios do desenvolvimento e também seus problemas. O meio ambiente é quem mais sofre diante desta situação, e isso reflete diretamente na qualidade de vida da comunidade urbana. Diante disso, cabe a nós, traçarmos medidas para minimizar os impactos da urbanização, propiciando assim uma Piúmi melhor para todos os cidadãos.

Uma das medidas mais eficazes e de baixo custo a ser praticada trata-se do plantio de árvores em locais estratégicos, reestabelecendo a condição ambiental e criando novos ecossistemas. Além disso, a arborização propicia além da função paisagística, uma maior amenidade do clima, poluição e em algumas regiões também do relevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Observando nossa cidade como um todo, possuímos diversas avenidas e ruas que permitem arborização, mas hoje só contam com plantas rasteiras e arbustos e em alguns casos, nem mesmo isso. Portanto, diante desses fatores, surge a indicação para que seja feito uma arborização planejada, nos locais acima relacionado e também sugere-se a premissa que para novos projetos e loteamentos para urbanização, sempre venha atrelado a condição de arborização da área explorada.

Dentro da indicação, aproveito para apontar o Ipê como árvore de plantio para a arborização. Conforme foto em anexo tirado em uma cidade onde a Avenida é arborizada usando o Ipê.

Esta escolha se dá pelos fatores de que o Ipê em todas as suas variações possuem porte médio, são adaptados ao clima e ao solo de nossa região.

Indo além, o Ipê faz parte do acervo histórico de nosso país, onde foram muito usados na construção de telhados de igrejas dos séculos XVII e XVIII e se não fosse por eles, muitas teriam se perdido com o tempo. Ainda no âmbito histórico, em 1961, o então presidente Jânio Quadros declarou o pau-brasil a Árvore Nacional e o ipê-amarelo, da espécie *Tabebuia vellosii*, a Flor Nacional.

Por até hoje a madeira do ipê ser muito valorizada, sendo bastante utilizada na construção civil e naval, estão cada vez mais escassos em seu habitat. Portanto além de um ato de preservação ambiental e também uma atitude de preservação cultural por todo valor histórico que o Ipê tem em todo território nacional, a sugestão desta árvore, ao indicá-la para o projeto de arborização.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 1º de Setembro de 2017.


Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereadora – 2017/2020


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551

01-09-17
14h30

